



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4272 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 387/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 97 do Regimento deste Legislativo, o seguinte

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

À Secretaria Municipal de Educação

Solicito reconsideração quanto aos critérios utilizados para a retirada da gratificação por difícil acesso dos profissionais de 16 escolas da rede municipal, conforme anunciado no Dopa do dia 31/07/2020, processo nº 20.0.000044313-2, citando relatório elaborado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Por isso, venho, respeitosamente, solicitar a apreciação desse documento com base na análise elaborada pela equipe do mandato, que passo a expor na justificativa a seguir

JUSTIFICATIVA

Considerando problemas verificados em muitas linhas de ônibus na cidade seja com o número inadequado da frota ou com atrasos no cumprimento dos horários fixados pelas empresas, o que faz com que profissionais de escolas que possuem uma ou duas linhas de acesso encontrem dificuldades no deslocamento ao seus postos de trabalho no horário das aulas;

Considerando que alterações em tabela horária e números da frota são frequentes no transporte de Porto Alegre, a partir da justificativa das empresas de problemas financeiros e que, portanto, não há garantias de que, no retorno às aulas, haverá qualidade e bom funcionamento do transporte público para que os professores possam ter acesso à escola;

Considerando que, a partir da leitura do parecer técnico elaborado pela EPTC, constatamos que muitas das escolas às quais foi atribuída distância percorrida - entre o ponto de ônibus e a escola - inferior a 300 metros para a retirada da gratificação, a situação é oposta: o trajeto é superior a essa distância nas escolas já elencadas.

Considerando o estranhamento acerca da retirada de todas as gratificações das EMEFs situadas nos altos do Partenon, que possuem vias inadequadas para o trajeto entre parada de ônibus e local de trabalho, que possuem linhas com horários precários e frota insuficiente, que, em dias de chuva, enfrentam mais dificuldades para a chegada aos seus postos; que todas estas EMEFs tenham sido desconsideradas, embora, nitidamente, se encaixem em critérios que foram ressaltados em escolas de situação semelhante;

Considerando o tempo de deslocamento até escolas localizadas a 16 quilômetros ou mais do Centro Histórico de ônibus, independentemente da caminhada realizada pelos profissionais de educação da parada de ônibus à escola, e que são bairros cuja disponibilidade de ônibus é inferior à de outros locais da cidade e que, em suma, o trajeto possui duração de quase uma hora entre um terminal centro ao bairro; nesses casos, e em face da já citada ineficácia do transporte, há maiores dificuldades para o acesso às escolas, pois ainda que passem duas linhas de ônibus pela EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul, por exemplo, ambas as linhas saem de terminais do Centro distintas e fazem trajetos até o bairro diferentes;

Corroborando ao exposto, destacamos abaixo informações sobre as escolas que tiveram a gratificação retirada.

ESCOLA	KM	DISTÂNCIA ATÉ A PARADA DE ÔNIBUS	LINHAS DE ÔNIBUS
Emef Dep. Victor Issler	13,5 km	mais de 300m	As linhas 494 e 491 não partem do mesmo terminal no centro e não deixam os profissionais na mesma parada (494 passa por dentro do bairro - R. 6 de novembro, e 491 passa na Protásio Alves). Por isso, a caminhada para chegar até o destino, ao contrário do parecer, é mais de 300m.
EMEF Morro da Cruz	11,6 km	350m	É contemplada por apenas uma linha de ônibus, o 344 (Santa Maria) e os horários são apenas dois horários que proporcionam a chegada pontual ao horário escolar. Ao contrário do que diz o parecer da EPTC, a caminhada é superior à 300 metros. Com calçadas praticamente intransitáveis, forçando os pedestres a caminharem pela via.

EMEF Judith	11 km	270m	Também com apenas os dois horários do 344 (Santa Maria). O trajeto percorrido até a escola possui trechos sem calçadas, obrigando os professores a caminharem pela rua, além do aclive muito acentuado. E ao terminar a EJA, às 22h30, os professores ficam expostos no local devido aos horários dos ônibus serem espaçados.
EMEEF Prof. Francisco Lucena	10,6 km	500m	A linha que contempla a região da escola é a 653.1, que possui poucos horários e demora entre ônibus para a chegada dos profissionais. No parecer é citada a linha B09, que não faz centro-bairro, mas sim o trajeto Aeroporto/Iguatemi.
EMEF Afonso Guerreiro Lima	17,3 km	550m	A escola encontra-se em distância superior a 16 quilômetros, assim como o percurso a ser percorrido até a escola é superior a 300 metros.
EMEF América	9,5 km	240 m	A EPTC diz que é abastecida pela linha 346 e possui parada a 150 m. Porém, por meio de print do satélite Google sobre o trajeto, é possível ver que nos pequenos trechos em que há calçadas, elas são extremamente finas. Isso faz com que a escola se enquadre no critério II, vias sem passeios.
EMEF Chico Mendes	13,7 km	230m (493) 250m (491)	Tendo em vista a distância percorrida entre o trajeto centro/bairro, é levado cerca de uma hora para que os profissionais cheguem ao seu local de trabalho, a 494 tem dois horários para chegada pontual na EMEF, a linha 496 não foi encontrado horários no turno da manhã, e o 491 possui apenas dois horários disponíveis para a chegada pontual. As linhas 491 e 494 não compartilham do mesmo terminal ao centro.
EMEF Dep. Marcírio	9,5 km	180m	O trajeto do terminal centro ao bairro pode levar 40 minutos, considerando o início das aulas, a linha Alameda (347) possui apenas dois horários para que os profissionais cheguem com pontualidade na EMEF.
EMEF Gov. Ildo Meneghetti	16 km (sertorio) 19 km (freeway) 15km assis brasil	260m	Além da escola ficar muito distante, as opções de linha variam de localidade e a viagem é muito demorada até o local da escola. O D72 (Direção Via Santa Rosa), saindo do terminal Parobé, leva 53 min pra chegar até a escola, possuindo apenas dois horários antes das 7 horas para chegada pontual no turno da manhã. O 624 (São Borja) com terminal centro no Camelódromo - com trajeto pela Assis Brasil - igualmente possui apenas dois horários antes das 7 horas com espaçamento de quase meia hora entre saídas, para garantia de chegada dos profissionais. É uma linha conhecida pela demora. O 621 (Nova Gleba) que parte do Terminal Parobé - com trajeto pela av. Sertório - consegue ainda é mais morosa, com apenas um horário apropriado. Outro fato é que a EMEF Ildo é próxima a escola Porto Novo, e a linha percorre mais de 16km do centro ao bairro, sem contar no fato de que a escola encontra-se em um local perigoso para fazer o trajeto a pé, pois sobre com constantes alagamentos nas vias principais, onde os ônibus param no bairro e, com problemas no calçamento.
EMEF Grande Oriente do RGS	16 km	Parada em frente	Os ônibus partem de terminais diferentes no centro, o 662 no Parobé e o 494 na Floriano Peixoto. O tempo é de praticamente uma hora pra chegar na escola, sendo que os horários dos ônibus são poucos para chegada pontual em ambas as linhas. Os ônibus adjacentes, B51 Iguatemi/Postão IAPI e T6, não satisfazem o atendimento de transporte centro/bairro para a escola em tempo hábil e adequado.
EMEI Vila Max Geiss	15,8 km assis brasil 18,4 km sertório	Parada em frente	O transporte à disposição, 624 (São Borja) que sai do terminal Camelódromo com espaçamento de horários de meia e meia hora. E pelo 731 (Parque dos Maias), no terminal Parobé, com praticamente um horário que contribui com a chega pontual dos profissionais. Além da distância entre um terminal e outro, os horários são muito espaçados.
EMEI Vila	Mais de	Parada em	A escola encontra-se muito distante. Não sabemos qual mapa a EPTC utilizou, porém leva-

Nova São Carlos	17 km	frente	se muito tempo até chegar na escola, embora haja uma parada na frente, enquadrando-se na Condição I.
EMEI Valneri Antunes	14,5 km	protásio	A escola encontra-se muito distante. Servida pelas mesmas linhas já citadas para EMEF Chico Mendes.
	17,3 km	Ipiranga	
EMEI Nova Gleba	16,7 km	100m	Compartilha do mesmo terreno que a EMEF João Antônio Satte que tem o direito à gratificação, a escola enquadra-se na CONDIÇÃO I pois a linha do centro até a escola percorre mais de 16km.
EMEI Jardim Camaquã	15,3 km	210m	Parte do trajeto não tem calçamento, conforme anexo. A ruas são estreitas e sem calçada. E a distância é aproximada de 16km.
EMEI Maria Helena Gusmão	15,2 km	190m	As condições de acesso à escola se dão por meio de via com calçadas praticamente intransitáveis, forçando os pedestres a caminharem pela rua, dividindo o espaço com automóveis, e colocando suas vidas em risco. Embora a distância do centro até a escola ainda não seja a quilometragem exigida ao do decreto, continua sendo longe do centro e demandando bastante tempo de deslocamento, assim como a EMEI Jardim Camaquã.

Considerando todos os elementos e dados acima elencados, que demonstram que as unidades onde os profissionais estão lotados apresentam dificuldades de acesso e, portanto, se enquadram nos critérios para o recebimento do adicional, solicitamos que a decisão que retirou esta gratificação seja revista.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2020.

Prof. Alex Fraga



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 07/08/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0157001** e o código CRC **8D2F19AC**.